

ALFA HOLDINGS S.A.
CNPJ/MF Nº 17.167.396/0001-69
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

ALFA HOLDINGS S.A. (B3: RPAD3 (ON); RPAD5 (PNA) e RPAD6 (PNB)) ("Alfa Holdings" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao informado no Fato Relevante divulgado em 30 de abril de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o **BANCO SAFRA S.A.** ("Banco Safra"), acionista controlador da Companhia, detentor de forma direta, de 94,05% do capital votante, de 74,43% do total de ações preferenciais classe A e de 58,31% do total de ações preferenciais classe B, totalizando uma participação societária direta de 80,45% do capital social da Alfa Holdings, apresentou à CVM, na presente data, o pedido de registro de oferta pública unificada de aquisição de ações de emissão da Companhia.

O pedido de registro da OPA (i) se deu em razão do aumento de participação societária na Companhia pelo Banco Safra, conforme divulgado ao mercado em Fato Relevante publicado em 30 de abril de 2024 ("Transação" e "OPA por Aumento de Participação", respectivamente); e (ii) visa também ao cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, com o conseqüente cancelamento da listagem da Companhia no segmento básico de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da Lei das S.A., da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85") ("OPA para Cancelamento de Registro" e, em conjunto com a OPA por Aumento de Participação, a "OPA" ou "OPA Unificada").

Preço da Oferta de cada OPA Unificada

De forma a atender, simultânea e cumulativamente, às exigências do art. 4º, §4º e §6º da Lei das S.A. e à exigência do art. 22 da Resolução CVM 85 de que o preço ofertado no âmbito da OPA para Aumento de Participação e da OPA para Cancelamento de Registro deve ser justo, a OPA Unificada será realizada utilizando-se os preços indicados na tabela a seguir (“Preço da Oferta”):

Ação (Classe ou Espécie)	Preço da Oferta (R\$ por Ação)
ON	9,56
PNA	9,03
PNB	9,56

O Preço da Oferta da OPA Unificada supera a faixa de valor justo indicada no laudo de avaliação preparado por empresa especializada, nos termos da Lei das S.A. e na forma da Resolução CVM 85, que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<https://bancoalfa.com.br/investimentos/home/informacoesaosacionistas.ashx>).

Em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da divulgação deste Fato Relevante, os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia (“Ações em Circulação”), poderão requerer aos administradores da Companhia a convocação de assembleia especial de acionistas titulares de Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia, pelo mesmo ou por outro critério, de acordo com o que dispõe o art. 4º-A da Lei das S.A. e com o procedimento estabelecido na Resolução CVM 85.

O Preço da Oferta da OPA Unificada será ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a Data do Leilão até a Data de Liquidação (conforme termos definidos na minuta do Edital da OPA Unificada protocolado nesta data na CVM).

Condições Adicionais para o Cancelamento de Registro

Caso o quórum necessário para aprovação do cancelamento de registro não seja obtido no âmbito da OPA Unificada, o Banco Safra desistirá da OPA para Cancelamento de Registro, mas dará prosseguimento à OPA por Aumento de Participação.

Informações Adicionais

O efetivo lançamento da OPA, bem como suas condições, estão sujeitos ao registro e autorização da CVM e da B3, nos termos da Resolução CVM 85.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventual desenvolvimento da OPA e de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas aos temas acima tratados.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

ALFA HOLDINGS S.A.
Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores